

agir

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

DMP	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022			-
Apropriação do Superávit/Déficit 2022			
Superávit/Déficit do Exercício 2023			
Fundo Social em 31/12/2023	-	-	-
Apropriação do Superávit/Déficit 2023			
Superávit/Déficit do Exercício 2024			
Fundo Social em 31/12/2024	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER unidade hospitalar filial constituída pela Agir - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. 5.591/2002, constituída em 06 de maio de 2002, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2002 com a finalidade básica de promoção de ações assistenciais de atenção à saúde. Para a obtenção de suas finalidades, as fontes de recursos provêm de contribuições dos associados, recursos do Fundo Municipal de Saúde (SUS), subvenções, doações, contratos de gestão com entidades públicas, aplicações financeiras de subvenções.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas abaixo em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente nas operações contábeis e financeiras do CRER, em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

- As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidades sem finalidade de lucros de acordo com a Resolução 1409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

- Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota nº 3.

2.1.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS SUPERINTENDENTES

A superintendência declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações financeiras correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2024 a unidade hospitalar manteve a estrutura com CNPJ 05.029.600/0001-04 – CRER.

2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

2.4. CONTRATO DE GESTÃO

Visando o gerenciamento das ações e serviços de saúde a Agir/CRER assinou Contrato de Gestão:

Contrato de Gestão 123/11-SES/Agir/CRER. Em 28 de junho de 2011, foi firmado contrato de gestão com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, visando estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo/CRER: 14º Termo Aditivo vigente assinado em 14/10/2024, com vigência de 27/03/2024 até 27/03/2026, com possibilidade de renovação.

2.5. ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTAS

Com o intuito de unificação e tratamento contábil, bem como a padronização a SES - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás através do Ofício Circular nº 689/2020 – SES e posteriormente o Ofício Circular nº. 797/2020 – SES determinou a adequação do Plano de Contas de todas as unidades administradas por Organizações Sociais a adotar o modelo SES-GO, sendo assim, as unidades administradas pela Agir: CRER adotou o Plano de Contas modelo SES-GO a partir de 2021.

A Agir com objetivo de garantir a gestão efetiva das informações contábeis e financeiras objetivando registros confiáveis, rastreabilidade e transparência no que se refere a adequada aplicação dos recursos financeiros geridos pela Agir, declarou em outubro de 2021, a Política Contábil e Financeira.

3. ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADOS

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Contemplam numerário em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses valores estão demonstrados no custo acrescidos das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras.

b) Regime de Apropriação

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade (grau de liquidez), respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

c) Apuração de Resultado

- As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixado e determinado; e (d) o recebimento seja provável.
- As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.
- As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes financeiros que o CRER haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2024 a unidade hospitalar registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários nas demonstrações financeiras, vide nota explicativa n.º 30.

d) Ativos e Passivos Não Circulantes

Demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do Balanço Patrimonial.

e) Julgamentos ou Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das Demonstrações Contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) As subvenções a apropriar, para as quais a unidade tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis) e (b) provisão para riscos e processos judiciais.

f) Receitas de Aplicações de Subvenções

As aplicações financeiras referentes aos recursos recebidos de subvenções